



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

**TERMO ADITIVO Nº 33/2025.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no processo de pedido de Aditivo nº 23065.018848/2025-01 apensado ao processo original do contrato nº 23065.009464/2022-46, vêm ADITIVAR o Contrato de referência nº 18/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 18/2022, por mais 12(doze) meses, conforme consta no Processo Eletrônico de pedido de prorrogação(Proc. 23065.018848/2025-01, nos autos do Processo Original), onde constam: Ofício nº 031/2025 – GEINFRA (Justificativa da Gestão do contrato), Of. S/N – ATIVA (ACEITE RENOVAÇÃO), PROPOSTAS-PANILHAS – ATIVA e PLANILHAS DE CUSTO - ATIVA; firmado em 01 de setembro de 2022, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no **Campus Arapiraca** em sua Sede e sua respectivas Unidades Educacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE nº 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retomencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, iniciando-se no dia **01 de setembro de 2025** e encerrando-se no dia **01 de setembro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** - O Contrato apresenta o preço GLOBAL de **R\$ 1.224.696,23** (**um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos**), e o valor MENSAL de **R\$ 102.058,02** (**cento e dois mil, cinquenta e oito reais e dois centavos**), como ficou demonstrado através do 7º Termo de Apostilamento nº 07/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 14 de agosto de 2025.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/ UFAL/ CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
CONTRATADA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**